



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ - ES

Pg n^º
01
01

PROCESSO = Nº 000536/2016

ASSUNTO = PROJETOS

DATA = 07/06/2016 HORA = 16:26:53

REQUERENTE = ADEIR ANTONIO LOZER

DETALHAMENTO:

PROJETO DE LEI Nº038/2016

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA COLATINA, DISTRITO DE JACUPAMBA.



Lei 4.074 19/07/16

Pg n°
02
CMA

Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PROJETO DE LEI N° 038 /2016.

APROVADO 1º TURNO

04/07/2016

Presidência CMA

APROVADO 2º TURNO

04/07/2016

Presidência CMA

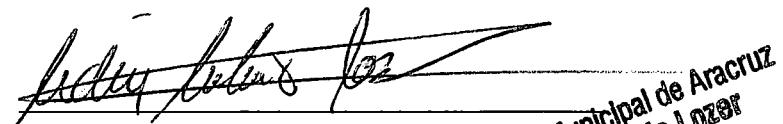
DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA COLATINA, DISTRITO DE JACUPEMBA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, APROVOU E O PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- A Rua sem denominação 1294, localizada entre as Ruas Reynaldo Pêgo de Almeida e José Luiz Costa Coutinho no Bairro Nova Colatina, distrito de Jacupemba, passa a denominar-se: Rua Elísio Passos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 03 de Junho de 2016.



Adeir Antonio Lozer
Vereador/PTB

Câmara Municipal de Aracruz
Adeir Antonio Lozer
Adeir do Gás
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg. IIº

03

[Signature]

JUSTIFICATIVA

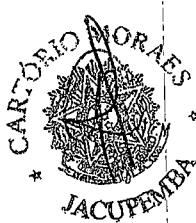
O Projeto de Lei ora apresentado visa, além da regularização do logradouro, proporcionar também, uma homenagem à família de um antigo morador do distrito de Jacupemba no Município de Aracruz/ES.

O Senhor **Elisio Passos** foi um homem de bem, de conduta exemplar, teve a sua vida pautada no trabalho e na honestidade, foi bom esposo, bom pai e deixou muitos amigos. Essa é uma forma de deixar registrado para toda família e comunidade de Jacupemba uma singela homenagem a esse homem guerreiro, generoso que deixou saudades em seus familiares e amigos.

Assim sendo conto com a acolhida dos nobres pares para aprovação deste Projeto, e que juntos possamos solucionar, homenageando e definindo assim, mais um endereço junto aquela comunidade.

Aracruz, 03 de Junho de 2016.

[Signature]
Adeir Antonio Lozer Câmara Municipal de Aracruz
Vereador/PTB Adeir Antonio Lozer
Adeir do Gás
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Pg. n°
04
Ass
GCM

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
ELISIO PASSOS

MATRÍCULA:
0214930155 2015 4 00002 109 0000593 71

SEXO Masculino	COR Branca	ESTADO CIVIL E IDADE casado - 81anos	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG:557689 Secretaria de Segurança Pública-ES		
NATURALIDADE Aracruz-ES		Eleitor Sim, porém não votava mais. Título de Eleitor nº 6418911406 da Zona 20			
FILIAÇÃO Fernando Passos Baptista (falecido) e Palmira Pratti Gavassa (falecida)					
DATA E HORA DO FALECIMENTO Aos nove (09) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015) - às 08:00 horas		DIA 09	MÊS 05	ANO 2015	
LOCAL DE FALECIMENTO Rua José Luiz Costa Coutinho, nº471, Jacupemba, Aracruz-ES					
CAUSA DA MORTE Infarto Águdo do Miocardio, devido à hipertensão					
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério Recanto da Paz, Jacupemba, Aracruz-ES					
DECLARANTE José Fernando Passos motorista, casado, natural de Linhares-ES, portador da Cédula de Identidade nº 755.936, expedida pela SSP-ES, residente na Rua José Luiz Coutinho, nº500, Jacupemba, Aracruz-ES					
NOME DO MÉDICO E CRM Carlos Almeida Filho, CRM 2410					
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Data do Registro: aos onze (11) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015). O falecido era casado com Zilma Molina Passos. O declarante apresentou Certidão de Casamento do obituado, registrado na serventia de RCPN Cartório de Guaraná, Aracruz-ES - Oficial Ludovico Faustini, registro feito no livro B-06, folhas 55,56, sob o termo nº 998, não deixou bens a inventariar, não deixou registro de testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 3 filhos maiores: Santa Passos com 58 anos, José Fernando Passos com 56 anos, Maria de Lourdes Passos Zatta com 53 anos. Era inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda nº17385040772, era portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 06097, série nº 00002-ES. Livro : C-0002 Folha : 109, Termo : 000593					

Cartório Registro Civil e Tabelionato de Notas

Oficial Registrador: Lúcia Maria de Moraes

Município: Jacupemba - Aracruz-ES

Rua Cristina Lecchi Favalessa s/n, Jacupemba - Aracruz-ES, Cep:
29196094, Telefax: (27) 3275-1088

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Jacupemba - Aracruz-ES, 11 de maio de 2015.

GEIZELI DAMIÃO FONSECA
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

Selo Digital de Fiscalização

021493.XHU1504.00482

Emolumentos: R\$ 0,00 Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00

Consulte autenticidade em www.tj.es.jus.br

Rua Jacupemba

279586-1-RUA

REYNALDO PEGO DE ALMEIDA

Pg 110
OS
11/11/2011

10

786-1-RUA JOSE LUIZ COSTA COUTINHO

0951

76 - NOVA COLATINA

279677-1-RUA SEM DENOMINACAO 1294

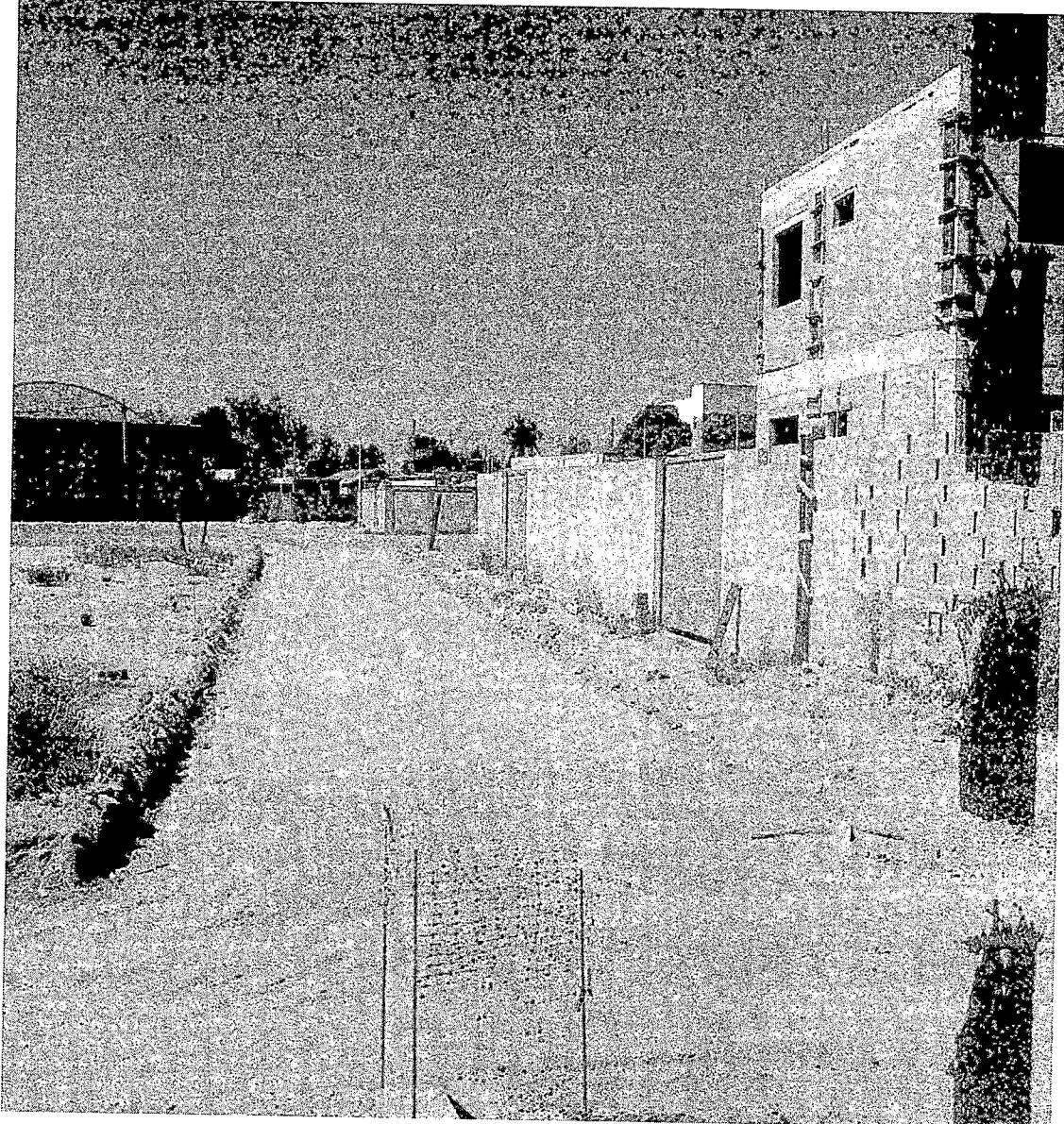
0977



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº
06
CMA

FOTO DO LOCAL:





Câmara Municipal de Aracruz

Pg 10
07
CMA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **PROTOCOLO**

Remessa Nº **000003297**

Responsável **ROSANGELA MADRUGA DA SILVA**

Data e Hora **07/06/2016 16:34:34**

Despacho **PROJETO DE LEI Nº038/2016**

DISPÓE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO NOVA COLATINA, DISTRITO DE JACUPAMBÁ.

ARACRUZ, 07 de junho de 2016



ROSANGELA MADRUGA DA SILVA

PROTOCOLO

PROTOCOLO(S)

Processo, PROJETOS Nº 000536/2016 - Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ
PROJETO DE LEI - PROJETOS

PROJETO DE LEI Nº038/2016

DISPÓE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO
BAIRRO NOVA COLATINA, DISTRITO DE JACUPAMBÁ.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **LEGISLATIVO**

Responsável _____

ARACRUZ, ____ / ____ / ____

LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

08

Ver

CMA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

PARECER

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei Nº 038/2016. Dispõe sobre denominação de logradouro público no Bairro Nova Colatina, distrito de Jacupemba.

AUTOR: ADEIR ANTONIO LOZER

APROVADO 1º TURNO

07/07/2016

José
Presidência CMA

RELATOR: ELIEL DA SILVA RODRIGUES

APROVADO 2º TURNO

07/07/2016

José
Presidência CMA

PELA CONSTITUCIONALIDADE

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, para análise e emissão de parecer do Projeto de Lei nº 038/2016, de autoria do Vereador Adeir Antonio Lozer, que da à denominação de Rua Elísio Passos, à rua localizada entre as Ruas Reynaldo Pêgo de Almeida e José Luiz Costa Coutinho, no distrito de Jacupemba, neste município de Aracruz.

II – VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, em consonância com o disposto no Artigo 30, inciso I, do Regimento Interno da Câmara, verificar a constitucionalidade, legalidade legitimidade do proponente, e como a técnica legislativa utilizada pelo mesmo.

Em se tratando do aspecto formal, é importante destacar que o projeto encontra-se em consonância com as normas da Lei Complementar 095/1998.

Quanto à parte material, vale mencionar que não há inexistência de restrição específica, visto que o Projeto de Lei apresentado é de iniciativa geral, comum, cabendo a qualquer dos legitimados deflagrarem o processo legislativo, tanto o Poder Legislativo quanto o Poder Executivo.

No que tange a sua constitucionalidade e legalidade, o Projeto de Lei em análise encontra-se com toda a documentação necessária e atende o que esta definida no artigo 21, inciso XIV, da Lei Orgânica de Aracruz. Em face ao exposto esta relatoria emite parecer pela **Constitucionalidade e Legalidade da matéria.**

Aracruz, 07 de Junho de 2016.

Eliel da Silva Rodrigues

ELIEL DA SILVA RODRIGUES

RELATOR



COMISSÃO DE DEFESA DO CIDADÃO E HONRARIAS

PARECER

PROPOSIÇÃO: Projeto de lei nº 038/2016 – Dispõe sobre denominação de logradouro público.

AUTOR: Adeir Antonio Lozer

APROVADO 1º TURNO

04/09/2016

Presidência CMA

RELATOR: Fábio Netto da Silva

APROVADO 2º TURNO

07/09/2016

Presidência CMA

PELA CONCESSÃO

I – Relatório

Visa o Presente Projeto de Lei, de autoria do vereador Adeir Antonio Lozer, a necessária autorização Legislativa para dispor sobre a denominação de logradouro público localizado entre as Ruas Reynaldo Pêgo de Almeida e José Luiz Costa Coutinho, no Bairro Nova Colaina, no distrito de Jacupemba em Aracruz/ES, onde passará a ser denominada como Rua Elísio Passos.

É de praxe corrente que uma vez entregue a obra, seja dado aos prédios públicos, ruas, praças, parques e demais logradouros, denominação alusiva à pessoa ilustre, morador pioneiro, datas históricas, rios, plantas, flores, ou qualquer outra denominação conveniente. No caso específico optou-se por nome de pessoa falecida, cuja cópia da certidão de óbito juntou-se ao processo legislativo.

II – Voto do relator

Do ponto de vista da técnica legislativa, o referido projeto encontra-se devidamente estruturado, apresentando-se de forma clara e concisa, não carecendo de retificações.

O Projeto de Lei encontra amparo no art. 30, I, da Magna Carta, além do art. 8º, inciso I e art. 21, inciso XIV da Lei Orgânica deste Município. A Constituição Federal em seu art. 30, I, estabelece que é de competência dos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, enquanto os arts. 8º, I e 21, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal, textualmente prescrevem:

“Art. 8º - Ao Município de Aracruz compete prover a tudo quanto respeite ao seu interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, entre outras as seguintes atribuições:



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº
10
CCL
CMA

I - legislar sobre assunto de interesse local; ”

“Art. 21 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e especialmente:

I-

.....;

XIV - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos.”

Neste passo, no que tange à sua constitucionalidade e legalidade formais, pode-se dizer que o Projeto de Lei em pauta se mantém coerente e em consonância com os dispositivos Constitucionais e legais atinentes à competência legislativa e à iniciativa, motivo pelo qual, somos pela sua aprovação.

Aracruz, 28 de junho de 2016.

Fábio Neto da Silva

Relator



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

11

cel
CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 156ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04/07/2016

2º Turno: 44ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 07/07/2016

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 038/2016 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E GINÁSIO POLIESPORTIVO NA BARRA DO RIACHO, DISTRITO DA SEDE, NESTE MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO
ADEIR ANTONIO LOZER	X			X
ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES	X		X	
CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA	X			X
CARLOS ANDRÉ FRANCA DE SOUZA	X		X	
ELIEL DA SILVA RODRIGUES	X		X	
ERVALDO SANTANA DE ALMEIDA	X			X
FÁBIO MACHADO	X		X	
FÁBIO NETTO DA SILVA	X		X	
JEINISON RAMPINELLI LECCO	X			X
JOSÉ GOMES DOS SANTOS	X		X	
LÚCIO ZANOL	X		X	
MÔNICA DE SOUZA PONTES CORDEIRO	X		X	
PAULO SÉRGIO DA SILVA NERES	X		X	
RENATO PEREIRA SOBRINHO	X		X	
ROMILDO BROETTO	X		X	
ROSANE RIBEIRO MACHADO	Presidente		Presidente	
VALMIR COSER	X			X

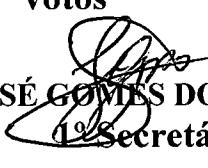
RESULTADOS :

1º Turno: Favoráveis 16 votos

2º Turno: Favoráveis 12 votos

Contrários 00 votos

Contrários 05 votos


José Gomes dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pg nº

12

00

CMA

MAPA DE VOTAÇÃO

1º Turno: 156ª SESSÃO ORDINÁRIA

Data: 04/07/2016

2º Turno: 44ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Data: 07/07/2016

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº038/2016 – DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ÁREA DE LAZER E GINASIO POLIESPORTIVO NA BARRA DO RICHO, DISTRITO DA SEDE, NESTE MUNICIPIO DE ARACRUZ/ES.

VEREADOR	COMISSÃO DE JUSTIÇA				COMISSÃO DE HONRARIAS			
	1º TURNO		2º TURNO		1º TURNO		2º TURNO	
	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO
Adeir Antonio Lozer	X			X	X			X
Alexandre Ferreira Manhães	X		X		X		X	
Carlos Alberto Loureiro Vieira	X			X	X			X
Carlos André Franca de Souza	X		X		X		X	
Eliel da Silva Rodrigues	X		X		X		X	
Ervaldo Santana Almeida	X			X	X			X
Fábio Machado	X		X		X		X	
Fábio Netto da Silva	X		X		X		X	
Jeinison Rampinelli Lecco	X			X	X			X
José Gomes dos Santos	X		X		X		X	
Lúcio Zanol	X		X		X		X	
Mônica de Souza Pontes Cordeiro	X		X		X		X	
Paulo Sérgio da Silva Neres	X		X		X		X	
Renato Pereira Sobrinho	X		X		X		X	
Romildo Broetto	X		X		X		X	
Rosane Ribeiro Machado	Presidente		Presidente		Presidente		Presidente	
Valmir Coser	X			X	X			X

COMISSÃO DE JUSTIÇA

1º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 12 votos
Contrários 05 votos

COMISSÃO DE FINANÇAS

1º Turno: Favoráveis 16 votos
Contrários 00 votos

2º Turno: Favoráveis 12 votos
Contrários 05 votos

José Gomes dos Santos
1º Secretário



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Pg nº

13

lul
CMA

Aracruz-ES, 07 de julho de 2016.

Of. nº. 256/2016
Gab. da Presidência

SENHOR PREFEITO:

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 038/2016 – Dispõe sobre denominação de área de lazer e ginásio poliesportivo na Barra do Riacho, distrito da Sede, neste Município de Aracruz/ES, de autoria do Poder Legislativo, o qual foi aprovado em 2º Turno, na 44ª Sessão Extraordinária, realizada em 07/07/2016, para conhecimento e providências cabíveis.

Cordiais Saudações.



ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da Câmara

Exmº Sr.
MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal de Aracruz
Nesta